DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 14 de outubro de 1991 — ANO XVI Nº 203

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 10

GABINETE MILITAR 10

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 12

SECRETARIA DE TRANSPORTES 12

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 12

SECRETARIA DO TRABALHO 13

PROCURADORIA GERAL 13

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA 14

TRIBUNAL DE CONTAS 19

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 22

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 23

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 169 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

Concede título de "Cidadão de Brasília" a Sua Santidade o Papa João Paulo II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão de Brasília" a Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 168 DE 11 DE outubro DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos Adicionais até o limite de Cr$ 5.923.014.000,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quatorze mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social para o exercício financeiro de 1991 (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 5.923.014.000,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quatorze mil cruzeiros), para atender a programação constante dos Anexos I, II, III, IV, VII e VIII.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de:

1 - cancelamento de dotações ordinárias dos orçamentos Fiscal e de Seguridade Social conforme discriminado nos Anexos V e VI, no montante de Cr$ 5.462.747.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

2 - excesso de arrecadação de recursos próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no valor de Cr$ 460.267.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — ANEXO A LEI Nº — PROGRAMA DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28000	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			850.000
28001	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			850.000
28001.03070212.158	0000 MANUTENÇAO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO			850.000
	ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇOES VISANDO O CRESCIMENTO HARMONICO DA REGIAO DO ENTORNO			
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO ENTORNO			850.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		711.000	
	INVESTIMENTOS		50.000	
	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000	
	TOTAL		850.000	850.000

ANEXO II Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — PROGRAMA DE TRABALHO — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO A LEI No — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50
18001.10573163.021	0000 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	PROPICIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO QUE DETERMINA O DECRETO No 11.955, DE 09.11.89			
	0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50		
	TOTAL	50	0	50

ANEXO III Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A LEI No — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.403
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.403
13001.03090242.126	0000 MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO			50.403
	0004 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			50.403
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.403	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			67.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			67.000
15001.07090311.068	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			67.000
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			67.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	67.000		
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			324.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			324.000
20001.03070212.150	0000 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS			324.000
	0001 SISTEMA DE CAIXA UNICO			324.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		324.000	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			1.500.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			1.500.000
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			1.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA			1.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS		1.500.000	
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			1.500.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			1.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA			1.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS		1.500.000	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
	0009 CONSTRUCAO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL			762.994
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	762.994		
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			460.267
52001.06070242.167	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			91.000
	0008 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			91.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.000	
52001.16915732.063	0000 COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			356.267
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.267	
	INVESTIMENTOS		80.000	
52001.16915732.107	0000 ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO			13.000
	0001 PROMOÇAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			13.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			368.300
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			368.300
23002.08482472.925	0000 PROMOÇAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS			118.300
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK			118.300
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.300	
23002.08482472.842	0000 PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	0001 REALIZAÇAO DE PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000	
53001	FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			368.300
53001.08482472.125	0000 PROMOÇAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS			118.300
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK			118.300
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.300	
53001.08482472.842	0000 PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	0001 REALIZAÇAO DE PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000	
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.500.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.500.000
26001.03070232.113	0000 DIVULGACAO E PUBLICACAO			1.500.000
	0001 PUBLICAÇAO DE ATOS OFICIAIS , ANUNCIOS E EDITAIS			1.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		522.000	
	0002 REALIZACAO DE CAMPANHAS E EVENTOS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		978.000	
	TOTAL	829.994	4.202.970	5.032.964

NOTA: (*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DO ANEXO

ANEXO IV Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO A LEI No — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE			40.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE			40.000
17003.13750251.015	0000 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			40.000
	0001 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			40.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	40.000		
	TOTAL	40.000		40.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100.00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072,00

ANEXO V Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORÇAMENTO FISCAL
PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO A LEI No — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I BRASILIA			100.000
11003.16603274.001	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA			100.000
	0010 MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA EM BRASILIA			100.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			472.403
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			472.403
13001.03090242.126	0000 MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO			50.403
	0003 PRODUÇAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS			50.403
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.403	
13001.03070211.003	0000 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			422.000
	0001 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			422.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		422.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			3.778.300
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			3.778.300
15001.03093461.168	0000 SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			3.778.300
	0001 SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL			3.778.300
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRAS	3.778.300		
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			230.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			230.000
20001.03070212.150	0000 MANUTENÇAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMAÇOES DE TRANSPORTES URBANOS			72.804
	0003 ESTUDOS E PROJETOS			72.804
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.804	
20001.16915752.098	0000 CONSERVAÇAO DO SISTEMA DE SINALIZAÇAO			157.196
	0001 CONSERVAÇAO DO SISTEMA DE SINALIZAÇAO DE VIAS URBANAS			157.196
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.196	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
	0008 EXECUÇAO DE REFORMAS EM EDIFICAÇOES DA POLICIA CIVIL			762.994
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	762.994		
	TOTAL	4.541.294	802.403	5.343.697

ANEXO VI Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO A LEI No — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE			40.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE			40.000
17003.13750212.095	0000 EXECUÇAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			40.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			40.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			79.050
18002.15810212.847	0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL			79.050
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.050	
48001	FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			79.050
18002.15810212.847	0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL			79.050
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.050	
	TOTAL	0	119.050	119.050

NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO

ANEXO VII Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHABI — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18901.10573163.062	0000 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	50		
	TOTAL	50		50

ANEXO VIII Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DA FAZENDA

15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15901.03080351.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			67.000
	0001 SUBSCRIÇAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			67.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	67.000		
	TOTAL	67.000		67.000

DECRETO N.º 13.495 DE 11 DE outubro DE 1991

Abre crêdito suplementar no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No DE DE OUTUBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			400.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			400.000.000
11001.10585752.076	0000 - CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES			400.000.000
	0001 - CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	3132.00	00	400.000.000
				400.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No DE DE OUTUBRO DE 1991. — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			400.000.000
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			400.000.000
39000.99999999.999	0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			400.000.000
	0001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	400.000.000
				400.000.000

DECRETO N.º 13.496 DE 11 DE outubro DE 1991

Altera o orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no Decreto nº 12.967, de 28 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00111.005887/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos anexos I e II o orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDAO EMERENCIANO JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I — EM Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.496 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
49003	COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			500.000.000.00
49003.10583235.011	0000 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			60.000.000.00
	0001 ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS	4110.00	20	60.000.000.00
49003.11633536.002	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			350.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP	3132.00	20	350.000.000
49003.11633535.075	0000 REFORMA, BENFEITORIA E MELHORIA			90.000.000
	0001 REFORMA, BENFEITORIA E MELHORIA	4110.00	20	90.000.000
				500.000.000

ANEXO II — EM Cr$ 1,00

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO No. DE DE OUTUBRO DE 1991

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
49003	COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			500.000.000
49003.11633535.014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS			500.000.000
	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS	4210.00	20	500.000.000
				500.000.000

DECRETO N.º 13.497 DE 11 DE outubro DE 1991

Abre Crédito suplementar no valor de Cr$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar novalor Cr$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1991
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I Cr$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO No. 13.497 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			210.000.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			210.000.000
16002.08070212.838	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			210.000.000
				210.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.02	00	30.000.000
		4311.01	00	180.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			210.000.000
46001.08070212.038	0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			210.000.000
				210.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3192.00	00	30.000.000
		4120.00	00	180.000.000
NOTA: (*) UNIDADE TRANFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		210.000.000

ANEXO II Cr$ 1.00

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. DE DE SETEMBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			210.000.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			210.000.000
16002.08471881.837	0000 APOIO AO ESCOLAR			210.000.000
	0001 APOIO AO ESCOLAR	3211.02	00	210.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			210.000.000
46002.08471881.037	0000 APOIO AO ESCOLAR			210.000.000
	0001 APOIO AO ESCOLAR	3132.00	00	210.000.000
NOTA: (*) UNIDADE TRANFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		210.000.000

DECRETO N.o 13.498 DE 11 DE outubro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO,

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I Cr$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO No. 13.498 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			22.400.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			22.400.000
23002.08070212.841	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			22.400.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	4311.01	00	22.400.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			22.400.000
53001.08070212.041	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			22.400.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	4110.00	00	22.400.000
(*) NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		22.400.000

ANEXO II Cr$ 1.00

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO No. DE DE OUTUBRO DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			22.400.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			22.400.000
23002.08480251.876	0000 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA			22.400.000
	0001 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA	4311.01	00	22.400.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			22.400.000
53001.08480251.076	0000 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA			22.400.000
	0001 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA	4110.00	00	22.400.000
(*) NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		22.400.000

DECRETO N.o 13.499 DE 11 DE outubro DE 19 91

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.499 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			75.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			75.000.000
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DO RECURSOS NATURAIS			75.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3211.01	00	75.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF			75.000.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DO RECURSOS NATURAIS			75.000.000
				75.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3132.00	00	65.000.000
		3192.00	00	10.000.000
	(*) NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTE ANEXO	TOTAL		75.000.000

ANEXO II Cr$ 1,00

ANULACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.499 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			75.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			75.000.000
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DO RECURSOS NATURAIS			65.000.000
				65.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3211.01	00	40.000.000
		4311.01	00	25.000.000
21002.04149801.924	0000 PRODOCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS			10.000.000
	0001 PRODOCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	3211.01	00	10.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF			75.000.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DO RECURSOS NATURAIS			65.000.000
				65.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3120.00	00	20.000.000
		3191.00	00	15.000.000
		3280.00	00	5.000.000
		4120.00	00	25.000.000
51001.04140801.124	0000 PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS			10.000.000
	0001 PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	3120.00	00	10.000.000
	(*) NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DESTE ANEXO	TOTAL		75.000.000

DECRETO N.º 13.500 DE 11 DE outubro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 0113.001468/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), à dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação indicada no Anexo II e Excesso de Arrecadação de Receita Própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.500 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			190.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			190.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	3120.00	20	130.000.000
		3132.00	20	60.000.000
	TOTAL			190.000.000

ANEXO II Cr$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 13.500 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			40.000.000
50002.16880212.049	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			40.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	4120.00	20	40.000.000
	TOTAL			40.000.000

DECRETO N.º 13.501 DE 11 DE OUTUBRO DE 19 91.

Cria Grupo de Trabalho para prestar assessoramento à Comissão criada pela Decisão nº111/91, do CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criado Grupo de Trabalho com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, oferecer o assessoramento que se fizer necessário à Comissão do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA criada pela Decisão nº 111/91 daquele Colegiado.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Arquiteta MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS OLIVEIRA, representante do Departametno de Urbanismo/SDU;

- Arquiteta HITOMI LEILA YAMAO, representante do Departamento de Arquitetura/SDU;

- Arquiteto CARLOS MADSON REIS, representante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístiço/SCE;

- Arquiteto TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

- Arquiteto PAULO ALBUQUERQUE DA COSTA, representante da Administração Regional de Brasília.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
NEWTON DE CASTRO

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor RACIB ELIAS TICHY, matrícula nº 19.851-X, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente de aposentadoria do Doutor ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula nº 07.954-5.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

José Miltón Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor HERMÓGENES NUNES DE MOURA, matrícula nº 30.126-4, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente da Ascensão funcional do Doutor AMADEU SANTOS RDRIGUES, matrícula nº 18.617-1.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

~~JOAQUIM~~ DOMINGOS RORIZ

José Miltón Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 24.799-5, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente da Ascensão funcional do Doutor JUVENAL ANTUNES PEREIRA, matrícula nº 28.945-0.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

José Milton Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO, matrícula nº 30.121-3, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente da exoneração do Doutor JAMIL ROSA DE JESUS, matrícula nº 27.364-3.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS~~ RORIZ

José Milton Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art: 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora MARIA GRACI DIAS SILVEIRA, matrícula nº 32.251-2, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente do falecimento do Doutor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.586-5.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS~~ RORIZ

José Milton Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 27.367-8, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente de aposentadoria do Doutor ALANO SOARES BEZERRA, matrícula nº 06.738-5.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Jose Milton Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora ELVIRA KRUPP F. DE CARVALHO, matrícula nº30.118-3, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente de aposentadoria do Doutor RENATO ANTÔNIO MAIA, matrícula nº 06.209-X.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Jose Milton Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.363-5, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente de aposentadoria do Doutor DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, matrícula nº 27.363.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Jose Milton Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso II do Decreto nº 13.164, de 30 de abril de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover, por antigüidade, ao Cargo de Assistente Jurídico Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor RUY CRUVINEL FILHO, matrícula nº 28.972-8, Assistente Jurídico de 1ª Categoria, na vaga decorrente de aposentadoria da Doutora RITA DE CÁSSIA QUIRINO, matrícula nº 10.098-6.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 02 de maio de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Jose Milton Ferreira

Decreto de 11 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de MARIA DELZUITA SILva, publicada no DODF nº 194, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiro do PAM-Planaltina da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido PAULO HENRIQUE DANIEL DUARTE, matrícula nº 33.544-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador, a partir do dia 01/10/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 de outubro DE 1.991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JAEDER MAFRA DOS REIS, Procurador Autarquico, Matrícula nº 00.011-6, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Gerente de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 23 de setembro de 1.991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 de outubro DE 1.991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

DESIGNAR, JAEDER MAFRA DOS REIS, Advogado , OAB/DF, nº 2440, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-12, de Gerente de Apreendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, à partir de 24 de setembro de 1.991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº... 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ROMERO JOSÉ MARQUES, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador, a partir do dia 01/10/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS, para exercer o o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, Código DFG-10, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, MARILIA TEREZINHA CARDOSO DA SILVA, Professora de Educação Física, matrícula nº 32.695-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11,da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador, a partir de 01 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear RONILDO DIVINO DE MENEZES, Engenheiro,matrícula nº 58.836-9, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão Código DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Ceilândia da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar ISAAC MARRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula nº 34.283-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, Código DFG-10, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 053.000.717/91

INTERESSADO : GERALDO MENDES DA SILVA - SOLDADO BM

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO.

Autorizo o Soldado BM GERALDO MENDES DA SILVA, Mat. 03.571-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, no período de 12 a 31 Out 91, com destino aos Estados Unidos da América do Norte, KONA/HAWAI, a fim de representar o Distrito Federal no Campeonato de Iron Man, na modalidade de Triathlon, com ônus para o Governo do Distrito Federal, somente quanto as diárias, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e o processo em referência.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1.991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 030.012.974/91

INTERESSADO : EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA - CAPITÃO QOPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Capitão QOPM EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA matrícula nº 00.406-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1.991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE outubro DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 , de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ADELMAR ROSA DA SILVA, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 21.903-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal , lotado na Divisão de Administração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal , pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de Representação Militar concedida ao Cabo QPPM VICENTE GOMES NETO, matrícula nº 33.088/3, da Polícia Militar do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Indenização de Representação Militar, de acordo com a alínea "b" do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, ao Cabo QPPM NILSON GOMES NUNES, matrícula nº 07.971/5, da Polícia Militar do Distrito Federal.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS – CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e Subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 – SAAR/GAG.

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 24.404-X Analista de Admi istração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG – 05, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 198, de 07.10.91 pág. 02)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto Nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo Nº 072.000117/91,

RESOLVE:

1 – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extenção Rural do Distrito Federal – EMATER-DF.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de outubro de 1991

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO I EM Cr$ 1.00

SUPLEMENTACAO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 102 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			26.000.000
51003.04180212.094	0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			26.000.000
	0001 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	3132.00	22	20.000.000
		4110.00	22	6.000.000
			TOTAL	26.000.000

ANEXO II EM Cr$ 1.00

ANULACAO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 102 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			26.000.000
51003.04180212.094	0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL			26.000.000
	0001 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL			26.000.000
		3131.00	22	6.000.000
		3191.00	22	20.000.000
			TOTAL	26.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 12.303, de 30 de março de 1990, e ainda a Portaria nº 1.658, de 07 de outubro de 1991, do Secretário da Administração Federal,

R E S O L V E :

Divulgar aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 23, 28, 29, 72 e § 5º do artigo 97 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 válidos para o trimestre civil de outubro a dezembro de 1991.

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR
23	-	-	257.650.000,00
28	-	I - a	77.295.000,00
		I - b	772.950.000,00
		I - c	772.950.000,00
		II - a	18.035.000,00
		II - b	515.300.000,00
		II - c	515.300.000,00
29	-	I	5.153.000,00
		II	772.950,00
72	-	-	103.060.000,00
97	5º	-	18.035.000,00

ELIZABET\GARCIA CAMPOS

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
595ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, adota por unanimidade, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar em caráter excepcional, a prorrogação até 31/12/91, do fornecimento do auxílio-alimentação, por parte dos órgãos que já mantêm o referido benefício.

2 — Determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que proceda a estudos visando a elaboração de um Plano Global de Benefícios para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Funcional.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 26 de setembro de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO. Conselheiro Suplente: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

HOMOLOGO
Em 10/10/91
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 030.002.005/91
INTERESSADO: EUZÉBIA GONÇALVES NOLETO e OUTROS
ASSUNTO: Opção pelo Regime Estatutário
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, por falta de amparo legal.

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de setembro de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO. Conselheiro Suplente: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

HOMOLOGO
Em 10/10/91
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

596ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 170.000.364/91
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO: Antecipação Salarial
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Autorizar a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, a conceder, aos seus empregados, antecipação salarial, a ser compensada na data-base, equivalente a 20% (vinte por cento), sobre os salários vigentes em 30 de junho de 1991, nos termos do voto da Relatora;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de setembro de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO. Conselheiro Suplente: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

HOMOLOGO
Em 10/10/91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 075.000.242/91
INTERESSADO: SAB
ASSUNTO: Antecipação Salarial
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Autorizar a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, a conceder, aos seus empregados, antecipação salarial, a ser compensada na data-base, equivalente a 30% (trinta por cento), sobre os salários vigentes em 1º de setembro de 1991, nos termos do voto da Relatora;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de setembro de 1991

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS. Conselheiros: DARIO SILVA REIS, PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA, JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M. V. DE CARVALHO. Conselheiro Suplente: DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

HOMOLOGO.
Em 10/10/91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1991.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 10 de outubro de 1991, da Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202, de 11 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.013.074/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ROZENDO FERREIRA PINTO, no Cargo de Técnico de Administração Pública,3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 33.251-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

SILVÂNIA MARIA LOUREIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 006,DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X e XI do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Designar os servidores GUELFO JORGE POLTRONIERI, matrícula nº 01.010-3, Técnico de Finanças e Controle, OSCAR PORTO, matrícula nº 09.386-6, Auxiliar de Administração Pública e FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 32.944-4, Auxiliar de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro, compor comissão destinada a elaborar o inventário físico patrimonial dos bens móveis desta Secretaria, no prazo de 30dias.

Brasília, 11 de outubro de 1991
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO Nº: 040.000.465/91
INTERESSADO: WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU
ASSUNTO: Requisição de Diárias nº 031/91-ST

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, com o fim de participar do Seminário de Dinâmica do Processo Licitatório na Administração Pública, promovido pela MATERKO Seminários Ltda, a realizar-se nos dias 16 e 17 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 11 de outubro de 1991

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Secretário de Transportes
em exercício

PROCESSO Nº: 040.000.465/91
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DO AMARAL
ASSUNTO: Requisição de Diárias nº 32/91-ST

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor MARCO ANTONIO DO AMARAL, com o fim de participar do Seminário de Dinâmica do Processo Licitatório na Administração Pública, promovido pela MATERKO Seminários Ltda, a realizar-se nos dias 16 e 17 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 11 de outubro de 1991
JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO
Secretário de Transportes
em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Nomear LEONTINA SOARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.669-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, a contar de 02.10.91.

Brasília, 11 de outubro de 1991
JAIR BAPTISTA LOPES

INSTRUÇÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o que consta no Processo nº 081.003571/91,
RESOLVE:
Designar MARCIO VIEITES DA SILVA matrícula nº 368-9, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-05, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 102/91, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS RESIDENTES E AMIGOS DA QUADRA 02 DO PARANOÁ, objetivando a concessão de patrocínio para a realização do projeto "LAZER NA PRAÇA", tudo de conformidade com o que consta no processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o que consta no Processo nº 081.003702/91,

RESOLVE:

Designar YARA BARBOSA DE CUNTO, matrícula nº 1041-3, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 100/91, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO DE TEATRO MAGIA DA CRIANÇA PROMOÇÕES E EVENTOS, objetivando a concessão de patrocínio para a realização do projeto "SEMANA DA CRIANÇA CARENTE", tudo de conformidade com o processo acima epigrafado

Distrito Federal, 08 de outubro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.938-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, a contar de 02.10.91.

Brasília, 11 de outubro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES

INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e

Considerando o que consta no Processo nº 081.003224/91,

RESOLVE:

Designar VALDIR JAGMIN, matrícula nº 57.607-7/FEDF, Professor, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 101/91, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOSÉ ROBERTO FURQUIM DA SILVA – ME, tendo por finalidade a concessão de patrocínio para a realização do projeto "25 ARTISTAS DE BRASÍLIA, tudo de conformidade com os termos constantes no processo acima citado.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1991

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, item X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo concedido à Comissão criada através da Portaria de 20 de agosto de 1991, publicada no DODF nº 164, de 22.08.91, página 06, por mais 30 (trinta) dias.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 187, de 23.08.91, página 11)

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 77/91, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete da servidora ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, matrícula nº 33.271-2, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1991.

Brasília, 09 de outubro de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 78/91, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete à servidora SUELY REIS MARTINS, matrícula nº 25.132-1, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1991.

Brasília, 09 de outubro de 1991
JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 79/91, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto nº 10.849, de 9 de dezembro de 1987, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda desta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

2. A Comissão, sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores, representantes de seus respectivos órgãos:

– CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente, matrícula nº 34.494-X.

– SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, Assistente, matrícula nº 33.272-0, Gabinete do Procurador Geral, Divisão de Administração Geral e Conselho de Entorpecentes.

– MAISA DE ÁVILA PIRES, Assistente, matrícula nº 33.292-5, Biblioteca Jurídica.

– HELODIAS CORREIA LOUZEIRO, Assistente, matrícula nº 07.714-3, Centro de Assistência Judiciária.

– OSVALDO XAVIER DA SILVA, Assessor, matrícula nº 33.119-8, 1ª Subprocuradoria.

– JÚLIA MARIA FEITOSA, Assistente, matrícula nº 08.522-7, 2ª Subprocuradoria.

– NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, Assistente, matrícula nº 30.416-6, 3ª Subprocuradoria.

– VICENTE SÉRGIO FERNANDES, Assistente, matrícula nº 26.078-9, 4ª Subprocuradoria.

– FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, matrícula nº 21.841-3, 5ª Subprocuradoria.

3. Integram, ainda, a Comissão os Chefes das Seções de Expediente do Gabinete do Procurador Geral e das Subprocuradorias, que atuarão em suas respectivas áreas.

4. A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Diretora da Divisão de Administração Geral, até o dia 02 de dezembro de 1991 e obedecer, na condução dos trabalhos, o disposto no Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83 – PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR AFONSO FERRO COSTA, matrícula nº 18.494-2, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, da função de confiança de Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais, Código DF-02, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1991, por entrar em gozo de Licença Especial.

Brasília, 09 de outubro de 1991
SÉRGIO CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/85 — PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, matrícula nº 33.271-2, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente da Divisão de Assuntos Patrimoniais, Código DF-02, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1991.

Brasília, 09 de outubro de 1991
SÉRGIO CARVALHO

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 198, DE 1991

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos Adicionais até o limite de Cr$5.923.014.000,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quatorze mil cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social para o exercício financeiro de 1991 (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr$ 5.923.014.000,00 (cinco bilhões, novecentos e vinte e três milhões e quatorze mil cruzeiros), para atender a programação constante dos Anexos I, II, III, IV, VII e VIII.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de :

1 - cancelamento de dotações ordinárias dos orçamentos Fiscal e de Seguridade Social conforme discriminado nos Anexos V e VI, no montante de Cr$5.462.747.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

2 - excesso de arrecadação de recursos próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no valor de Cr$ 460.267.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11de outubro de 1991.

ANEXO I

Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL / ANEXO A LEI No	PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL / RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28000	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			850.000
28001	SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			850.000
28001.03070212.158	0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ENTORNO			850.000
	ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES VISANDO O CRESCIMENTO HARMONICO DA REGIAO DO ENTORNO			
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO ENTORNO			850.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.000	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		711.000	
	INVESTIMENTOS		50.000	
	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000	
	TOTAL		850.000	850.000

ANEXO II

Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL / ANEXO A LEI No	PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL / RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50
18001.10573163.021	0000 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	PROPICIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO QUE DETERMINA O DECRETO No 11.955, DE 09.11.89			
	0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50		
	TOTAL	50	0	50

ANEXO III

Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR / ANEXO A LEI No	PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL / RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.403
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.403
13001.03090242.126	0000 MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORÇAMENTO			50.403
	0004 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			50.403
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.403	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			67.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			67.000
15001.07090311.068	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			67.000
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			67.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	67.000		
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			324.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			324.000
20001.03070212.150	0000 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS			324.000
	0001 SISTEMA DE CAIXA UNICO			324.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		324.000	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			1.500.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (a)			1.500.000
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			1.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA			1.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS		1.500.000	
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			1.500.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			1.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA			1.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS		1.500.000	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994

22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
	0009 CONSTRUCAO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL			762.994
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	762.994		
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			460.267
52001.06070242.167	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			91.000
	0008 MANUTENÇAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			91.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91.000	
52001.16915732.863	0000 COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			356.267
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.267	
	INVESTIMENTOS		80.000	
52001.16915732.107	0000 ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRANSITO			13.000
	0001 PROMOÇAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			13.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.000	
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			368.300
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			368.300
23002.08482472.925	0000 PROMOÇAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS			118.300
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK			118.300
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.300	
23002.08482472.842	0000 PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	0001 REALIZAÇAO DE PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000	
53001	FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			368.300
53001.08482472.125	0000 PROMOÇAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS			118.300
	0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK			118.300
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		118.300	
53001.08482472.842	0000 PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	0001 REALIZAÇAO DE PROMOÇOES CULTURAIS			250.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000	
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.500.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			1.500.000
26001.03070232.113	0000 DIVULGACAO E PUBLICACAO			1.500.000
	0001 PUBLICAÇAO DE ATOS OFICIAIS , ANUNCIOS E EDITAIS			1.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		522.000	
	0002 REALIZACAO DE CAMPANHAS E EVENTOS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		978.000	
	TOTAL	829.994	4.202.970	5.032.964

NOTA: (*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DO ANEXO

ANEXO IV

Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — PROGRAMA DE TRABALHO — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO A LEI No — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE			40.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE			40.000
17003.13750251.015	0000 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			40.000
	0001 COMPLEMENTACAO DAS OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			40.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	40.000		
	TOTAL	40.000		40.000

ANEXO V

Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A LEI No — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			100.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I BRASILIA			100.000
11003.16603274.001	0000 CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA			100.000
	0010 MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA EM BRASILIA			100.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			472.403
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			472.403
13001.03090242.126	0000 MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO			50.403
	0003 PRODUÇAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS			50.403
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.403	
13001.03070211.003	0000 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			422.000
	0001 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			422.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		422.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			3.778.300
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			3.778.300
15001.03093461.168	0000 SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			3.778.300
	0001 SUBSIDIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL			3.778.300
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRAS	3.778.300		
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			230.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			230.000
20001.03070212.150	0000 MANUTENÇAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMAÇOES DE TRANSPORTES URBANOS			72.804
	0003 ESTUDOS E PROJETOS			72.804
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.804	
20001.16915752.098	0000 CONSERVAÇAO DO SISTEMA DE SINALIZAÇAO			157.196
	0001 CONSERVAÇAO DO SISTEMA DE SINALIZAÇAO DE VIAS URBANAS			157.196
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.196	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			762.994
	0008 EXECUÇAO DE REFORMAS EM EDIFICAÇOES DA POLICIA CIVIL			762.994
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	762.994		
	TOTAL	4.541.294	802.403	5.343.697

ANEXO VI

Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO A LEI No — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE			40.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE			40.000
17003.13750212.095	0000 EXECUÇAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE AS ENDEMIAS			40.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			40.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			79.050
18002.15810212.847	0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL			79.050
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.050	

48001	FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			79.050
18002.15810212.847	0000 EXECUÇAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			79.050
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL			79.050
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		79.050	
	TOTAL	0	119.050	119.050

NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO

ANEXO VII

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18901 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHABI — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18901.10573163.062	0000 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	0001 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			50
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	50		
	TOTAL	50		50

ANEXO VIII

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

15000 SECRETARIA DA FAZENDA

15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15901.03080351.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			67.000
	0001 SUBSCRIÇAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			67.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	67.000		
	TOTAL	67.000		67.000

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 202 DE 1991

DEFINE AS ÁREAS URBANA, SUBURBANA E RURAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituída a área urbana da cidade de Planaltina-DF, compreendendo um quadrilátero limitado ao Norte pela BR-020, ao Sul pelas rodovias DF-130 e DF-230, a Oeste pela rodovia DF-130 e a Leste pelo meridiano que corta a junção das rodovias DF-345 e DF-230.

§ 1º - Estão incluídos na área urbana de Planaltina, entre outros, o Jardim Roriz, a Vila Buritis, Buritis II e III, a Vila Vicentina, Setor Norte, Setor Sul e o Bairro Nossa Senhora de Fátima.

§ 2º - Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, os loteamentos ou condomínios existentes nas referidas áreas passarão a gozar dos benefícios desta Lei.

Art. 2º - Ficam instituídas 2 (duas) áreas suburbanas na cidade de Planaltina-DF, numeradas de 1 a 2, que ficam reservadas como expansão da área urbana.

§ 1º - A área suburbana nº 1, de forma triangular é limitada pela DF-130 a Leste, a BR-020 ao Sul e o eixo da DF-130 ao Norte.

§ 2º - A área suburbana nº 2, de forma triangular é limitada pelas rodovias BR-020 ao Norte, DF-130 a Leste e DF-410 a Oeste.

Art. 3º - Fica instituída a Área Suburbana Especial de Culto - Vale do Amanhecer, limitada ao Norte pelo Córrego Pipiripau, a Oeste pela rodovia DF-130 e ao Sul pelo Córrego Quinze, regida por legislação especial que garanta a atividade espiritualista que ali se desenvolve, em conformidade com a Decisão nº 40/88 do CAUMA, devidamente homologada pelo Decreto nº 11.224/88.

Art. 4º - As áreas da Administração Regional de Planaltina não classificadas como urbana ou suburbana serão consideradas áreas rurais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 218, DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe, do Cargo de Auditor Tributário, da Carrera Auditoria Tributária, é fixado em Cr$ 284.492,91, e servirá de base para a determinação do valor do vencimento dos demais cargos integrantes da Carreira, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As gratificações a que se referem os incisos II e III, do art. 6º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, ficam acrescidas de 50 (cinqüenta) pontos percentuais.

§ 1º - A Gratificação de que trata o inciso II somente será paga no percentual máximo quando o servidor se encontrar sistematicamente no exercício de atividades de fiscalização externa.

§ 2º - A Gratificação de que trata o inciso III somente será paga ao servidor no exercício de atribuições que visem ao apoio de atividades tributárias ou quando investido em cargo em comissão em unidades administrativas da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º - O Adicional por tempo de serviço, para os servidores a que se refere esta Lei, incidirá sobre o vencimento do padrão em que estiver localizado o servidor e o percentual da gratificação que lhe for atribuído.

Art. 4º - Serão revistos os proventos de servidores aposentados em cargos integrantes da Carreira Auditoria Tributária, para inclusão dos benefícios de que trata esta Lei.

Parágrafo Único - Aplica-se o disposto neste artigo às pensões concedidas com base nos vencimentos dos cargos da carreira de que trata esta Lei.

Art. 5º - Sobre o valor a que se refere o artigo 1º incide o percentual de antecipação de que trata o art. 1º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 1991

A N E X O I

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1991.)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

C A R G O	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
AUDITOR TRIBUTÁRIO	1ª	III	136
		II	134
		I	132
	2ª	V	130
		IV	128
		III	126
		II	124
		I	122
	3ª	V	120
		IV	118
		III	116
		II	114
		I	112
	4ª	VI	110
		V	108
		IV	106
		III	104
		II	102
		I	100
FISCAL TRIBUTÁRIO E TÉCNICO TRIBUTÁRIO	1ª	IV	76
		III	73
		II	70
		I	67
	2ª	V	64
		IV	61
		III	58
		II	55
		I	52
	3ª	V	49
		IV	46
		III	43
		II	40
		I	37

Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 11/10/91)

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 219, DE 1991

Concede título de "Cidadão de Brasília" a Sua Santidade o Papa João Paulo II.

A CÂMARA LEGISLATATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de " Cidadão de Brasília" a Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1991.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 221, DE 1991

Altera dispositivos da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, e da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O valor do vencimento do Padrão I, da 4ª Classe do Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, da Carreira Finanças e Controle Externo, é fixado em Cr$ 284.492,91, e servirá de base para a determinação do valor do vencimento dos demais cargos integrantes da Carreira, obedecidos os índices da Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A Gratificação de Apoio às Atividades de Controle Externo, a oue se refere o art. 2º, § 2º, inciso II , da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, fica acrescida de 50 (cinqüenta) pontos percentuais.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se à Gratificação de Desempenho de Atividades Auxiliares de Controle Externo de que trata o caput do art. 8º da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Sobre o valor a que se refere o artigo 1º incide o percentual de antecipação de que trata o art. 1º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

Art. 4º - As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas em orçamento próprio.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1991.

A N E X O I

(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1991)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
CARREIRA FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	1ª	III	136
		II	134
		I	132
	2ª	V	130
		IV	128
		III	126
		II	124
		I	122
	3ª	V	120
		IV	118
		III	116
		II	114
		I	112
		VI	110
		V	108

	4ª	IV	106
		III	104
		II	102
		I	100
	1ª	IV	76
		III	73
		II	70
		I	67
TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO	2ª	V	64
		IV	61
		III	58
		II	55
		I	52
	3ª	V	49
		IV	46
		III	43
		II	40
		I	37

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 11/10/91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 1054, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR SONIA ROCHA DE BRITO para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB.2, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 11 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1055, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **JOEL SAMPAIO DE ARRUDA CÂMARA** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS.2, do Gabinete do Deputado Gilson Araújo, a partir de 14/10/91.

Brasília, 11 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.056, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.249/91-CL/DF.,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ISRAEL SOBRINHO**, Assessor Técnico II da Diretoria de Infra-Estrutura da Segunda Secretaria, a contar de 06.08.91, **EXECUTOR** das obras e instalações dos serviços contratados através das Notas de Empenhos nºs 167 e 168/91 de 06.08.91 em favor da Steel Engenharia e Montagens Ltda., para cobertura do Estacionamento destinado aos Deputados, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 12.966/90, de 28.12.90, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88, de 06.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Brasília, em 10 de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e um, na sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Deputado EDIMAR PIRENEUS e com a presença dos Senhores Deputados: JORGE CAHUY, AGNELO QUEIROZ, LÚCIA CARVALHO, ROSE MARY MIRANDA, MAURÍLIO SILVA e EURÍPEDES CAMARGO reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente inicia a sessão pelo item 01 da Pauta, referente ao Projeto de Lei nº 087/91, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um entreposto atacadista de produtos hortigrangeiros na Ceilândia - DF e dá outras providências", solicitando à Deputada LÚCIA CARVALHO que proceda à leitura do Parecer do Relator, Deputado EURÍPEDES CAMARGO, dada a ausência do mesmo no momento. Após a leitura, o Senhor Presidente coloca o Parecer em discussão e votação, sendo o mesmo rejeitado, com abstenção do voto da Deputada LÚCIA CARVALHO. Assim, o Senhor Presidente designa como Relatora Substituta a Deputada ROSE MARY MIRANDA e, dado o regime de prioridade do Projeto em tela, marca reunião extraordinária desta Comissão para o dia 26.09.91, após a realização da Sessão Plenária, para sua apreciação. Passando ao item 02, relativo ao Projeto de Lei nº 152/91, que "Dispõe sobre as premissas para a elaboração do Plano Diretor do Distrito Federal e dá outras providências", o Deputado AGNELO QUEIROZ relata seu Parecer favorável ao Projeto, condicionando sua aprovação à tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 094/91 e 156/91. Em discussão e votação, é o Parecer aprovado por unanimidade. Prosseguindo por meio do item 03, que trata do Projeto de Lei nº 156/91, o qual "Estabelece normas gerais para ordenamento territorial do Distrito Federal e dá outras providências", é feita a leitura do Parecer pela Relatora, Deputada LÚCIA CARVAIHO, acrescido de emendas. Cólocado em discussão e votação, o mesmo é aprovado por unanimidade. A Deputada ROSE MARY MIRANDA observa que é favorável ao mérito, porém, em Plenário, proporá as devidas alterações. Dando continuidade pelo item 04, referente ao Projeto de Lei nº 070/91, que "Dispõe sobre a distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º

e 2º graus da rede pública", o Deputado JORGE CAHUY relata seu Parecer favorável ao Projeto. Em discussão e votação, o Parecer é aprovado, com abstenção de voto da Deputada LÚCIA CARVALHO, autora do Projeto. Passando ao item 05, referente à Indicação nº 003/91, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de um albergue na cidade de Brazlândia", é feita a leitura do Parecer pelo Relator, Deputado JORGE CAHUY, favorável à Indicação. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. Prosseguindo, é abordado o item 06, que trata da Indicação nº 005/91, a qual "Sugere ao Poder Executivo a criação da Escola Normal de Brazlândia". A Relatora, Deputada LÚCIA CARVALHO, procede à leitura do seu Parecer, favorável à presente Indicação, sugerindo seja a mesma transformada em Projeto de Lei. Em discussão e votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. São apreciados extra pauta os Projetos de Lei números 042/91 e os de números 017/91 e 018/91 (tramitação conjunta) que tratam, respectivamente: "Cria os Conselhos de representantes comunitários do Distrito Federal" ; "Estabelecem eleição direta para administradores regionais do Distrito Federal, fixam suas atribuições e dão outras providências". Quanto ao Projeto de Lei nº 042/91, o Deputado MAURÍLIO SILVA relata seu Parecer favorável, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Com relação à tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 017/91 e 018/91, a Deputada ROSE MARY MIRANDA efetua a leitura do seu Parecer favorável aos Projetos em questão, acolhendo, ainda, as Emendas de números 04 e 05 na forma proposta, e a de número 06 como subemenda. Em discussão e votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Os Deputados MAURÍLIO SILVA e JORGE CAHUY ressaltam e necessidade do retorno de tais Projetos à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação. Finalizando pelo item 07, Assuntos Gerais, o Senhor Presidente assina as Atas, lembrando aos nobres pares da realização de Reunião Extraordinária amanhã, dia 26/09/91, após a Sessão Plenária, para apreciação do Projeto de Lei nº087/91, o qual tramita em regime de prioridade. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente sessão, em que eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 22a. REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

As doze horas do dia vinte e seis de setembro de mil novecentos e noventa e um na sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Deputado EDIMAR PIRENEUS e com a presença dos senhores deputados: JORGE CAHUY, AGNELO QUEIROZ, LUCIA CARVALHO, ROSE MARY MIRANDA, MAURÍLIO SILVA e EURÍPEDES CAMARGO reúne-se extraordináriamente a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente solicita a Deputada ROSE MARY MIRANDA que proceda a leitura do Parecer relativo ao item único da Pauta referente ao Projeto de Lei no. 087/91 que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a construir um entreposto atacadista de produtos hortigrangeiros na Ceilândia - DF e dá outras providências". No final da leitura é colocado em discussão e votação sendo o Parecer favorável aprovado com a emenda da Relatora. O Deputado EURÍPEDES CAMARGO vota contrariamente ao Parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão lavrando eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão, a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 23a. REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

As dez horas do dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e um, no Auditório da Câmara Legislativa, sob a Presidência do Deputado AGNELO QUEIROZ e com a presença dos Senhores Deputados: MAURÍLIO SILVA, LUCIA CARVALHO e ROSE MARY MIRANDA reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores deputados JORGE CAHUY, EDIMAR PIRENEUS e EURÍPEDES CAMARGO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente inicia a sessão pelo item 01, referente ao Projeto de Lei no. 047/91, o qual "Isenta do pagamento de Imposto Territorial Urbano e das taxas pelo fornecimento de água e energia elétrica, Entidades Assistenciais e Beneficientes, declaradas de utilidade pública do Distrito Federal ", sendo efetuada a leitura do Parecer favorável pelo Relator, Deputado MAURÍLIO SILVA. Colocado em discussão e votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. é apreciado extra-pauta o Projeto de Lei no. 029/91, que "Dispõe sobre a utilização de áreas abertas ao público para a realização de reuniões no Distrito Federal", devido ao fato do mesmo estar tramitando em regime de prioridade. Dada a ausência do Relator, Deputado EDIMAR PIRENEUS, o Senhor Presidente solicita à Deputada ROSE MARY MIRANDA que proceda à leitura do Parecer, favorável ao Projeto em tela. Em discussão e votação o Parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão, em que eu, RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

R E Q U E R I M E N T O Nº 389/91.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Artigo 50 , Inciso III § 1º , do Regimento Interno desta Câmara , solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça , para apreciação e votação dos Projetos de Lei relacionados em anexo , que ainda encontram-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Sala das Comissões em , 10 de outubro de 1991.

Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

PROJETO DE LEI Nº 060/91 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura
AUTOR: Dep. Manoel Andrade seguro ou roubo de automóveis, nos estacionamentos dos Shoppings Centers, Super Mercados, Lojas de Departamentos e Empresas que operam estacionamentos, com número de vagas superior a trinta (30) e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 076/91 - "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar a
AUTOR: Dep.Cláudio monteiro Fundação Hemocentro de Brasília e o Sistema de Sangue, Componentes e Homoderivados (SSCH) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 090/91 - "Regula a destinação de lotes e terreno, nos parce
AUTOR: DEP.Jorge Cauhy lamentos urbanos noterritório do DF, às entidades de assistência social privada, que prestam serviços gratuitos à comunidade carente e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 091/91 - "Institui a assistência aos herdeiros e dependentes
AUTOR: Dep. Fernando Naves carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 098/91 - "Autoriza a instalação de Templs religiosos em áre
AUTOR: Dep.Maurílio Silva as residênciais".

PROJETO DE LEI Nº 192/91 - "Dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 197/91 - "Institui no dia 28 de agosto, feriado Bancário no
AUTOR: Dep. Geraldo Magela Distrito Federal".

PROJETO DE LEI Nº 199/91 - "Cria o Parque ecológico e Recreativo do Paranoá".
AUTOR: Dep. José Edmar e
Dep. Gilson Araujo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.386/91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a RAIMUNDA CEARÁ SERRA AZUL, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e §4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto nos artigos 176, inciso II, 178, inciso I, alínea "a" e 184 inciso II, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no artigo 1º — primeira parte — da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2777

Aos 03 dias do mês de outubro de 1991, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e JORGE CAETANO, os Conselheiros-Substitutos FRANCISCO MARTINS BENVINDO e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 2776.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1078/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a revisão. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3036/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora REGINA CÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1927/89 - Prestação de contas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 306-351, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 205/90; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 359.

PROCESSO Nº 3234/89 - Aposentadoria do servidor MANOEL DAMIÃO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 4644/90 - Reforma do Soldado PM EDUARDO BARBOZA SERPA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 0643/91 - NE nº 016/91-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 0877/91 - NE nº 032/91-DETUR e outras;

PROCESSO Nº 0995/91 - NE nº 001/91-PRG-DF e outras;

PROCESSO Nº 1009/91 - NE nº 048/91-PRG-DF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesass; b) determinar a baixa dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 4885/91 - NE nº 730/91-STb e outras;

PROCESSO Nº 4887/91 - NE nº 155/91-STb e outras;

PROCESSO Nº 5067/91 - NE nº 451/91-GAG e outras;

PROCESSO Nº 5068/91 - NE nº 446/91-GAG e outras:

PROCESSO Nº 5132/91 - NE nº 482/91-SSP e outras;

PROCESSO Nº 5283/91 - NE nº 195/91-PRGDF e outras;

PROCESSO Nº 5287/91 - NE nº 182/91-PRGDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 0961/85 - Aposentadoria da servidora ZULMA LOPES DE ARAÚJO ALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 455-470, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1160/89; b) determinar a baixa do processo à 4a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no referido voto, fls. 476.

PROCESSO Nº 2941/87 (apensos: Processos nºs 958/89 e vol. I e 101.002225/89) - Relatório nº 010/87-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Aos autos juntou-se tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Processo nº 101.003300/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3650/87 - Contrato nº 026/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. Aos autos juntou-se tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis responsabilidades por prejuízos decorrentes da execução do Convênio nº 033/87, firmado entre a CODEPLAN e o ex-MME.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, em caráter excepcional, reabrir ao Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO LOPES CANÇADO o prazo para o recurso previsto no art. 189 do Regimento Interno, a contar da comunicação desta decisão ao representante do requerente, constante da procuração vista por fls. 307.

PROCESSO Nº 3211/89 - Aposentadoria da servidora ÂNGELA DE SOUZA BRITO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato concessório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0912/90 (apenso: Proc. nº 112.011854/89) - Contrato nº 711/89 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 720/91-PRES e do processo apenso, dando por cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 895/91; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 49; c) autorizar a devolução do Processo apenso nº 112.011854/89 à Entidade; d) recomendar à NOVACAP que regularize os recolhimentos a favor do IAPAS (atual INSS) incidentes sobre as remunerações pagas ao Sr. JOSÉ ARCANJO DE CASTRO RIBEIRO (Contrato nº 711/89), à luz das disposições contidas nos artigos 3º, I, e 21 da Lei nº 7.787, de 30/06/89.

PROCESSO Nº 3067/90 (apensos: Anexos I e II e Procs. de nºs 582/89, 1344/89 e 1909/90) - Prestação de contas da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no referido voto, fls. 97-98; b) devolver à FEDF o Anexo I para que sejam colhidas em suas peças as competentes assinaturas; c) recomendar à Entidade que agilize a regularização dos imóveis recebidos em doação.

PROCESSO Nº 4208/90 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea a do referido voto, fls. 410-411; b) sobrestar o julgamento dos autos até apresentação do Inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, tratado nos Processos de nºs 1286/87, 2861/89 e 075.000258/86.

PROCESSO Nº 4107/91 - Pedido de reconsideração de ato da Corte, que sustou despesa que o GDF vinha suportando, a título de juros de mora e correção monetária incidentes sobre "quintos" da Lei nº 6732/79, pagos com atraso, formulado por GERALDO ROBERTO ORLANDI e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, revendo sua decisão proferida no Processo nº 352/88 (Sessão Ordinária nº 2486, de 05/05/88), decidiu: a) considerar procedentes os pagamentos das parcelas atrasadas, relativas aos chamados "quintos" instituídos pela Lei nº 6.732/79, acrescidos de juros e correção monetária; b) dar ciência dessa deliberação às Secretarias de Administração e de Segurança Pública do Distrito Federal, face ao contido no item b da decisão ora revista; c) determinar a apensação deste processo ao de nº 1273/88, a exemplo do ocorrido com o de nº 352/88.

PROCESSO Nº 4753/91 - NE nº 178/91-SDU e outras;

PROCESSO Nº 4940/91 - NE nº 125/91-STb e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4990/91 - NE nº 192/91-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 5064/91 - NE nº 1123/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5074/91 - NE nº 1103/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5075/91 - NE nº 1118/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5076/91 - NE nº 1094/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5077/91 - NE nº 848/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5079/91 - NE nº 1084/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5080/91 - NE nº 1079/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5242/91 - NE nº 099/91-SES e outras;

PROCESSO Nº 5243/91 - NE nº 104/91-SES e outras;

PROCESSO Nº 5244/91 - NE nº 119/91-SES e outras;

PROCESSO Nº 5245/91 - NE nº 124/91-SES e outras;

PROCESSO Nº 5246/91 - NE nº 893/91-SES e outras;

PROCESSO Nº 5316/91 - NE nº 1102/91-DPC/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 5241/91 - NE nº 090/91-SES e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 2308/89 - Inspeção especial realizada na Fundação Hospitalar do Distrito Federal em cumprimento à determinação plenária do dia 27/07/89.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 281-283.

PROCESSO Nº 4280/90 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativa ao exercício de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das citadas contas, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins alvitrados no item II do referido voto, fls. 283-284; b) dar conhecimento à NOVACAP das falhas/impropriedades relacionadas no item III do mesmo voto, fls. 284-285, determinando providências para a sua imediata regularização; c) sobrestar o julgamento das contas até o cumprimento das diligências determinadas e o julgamento final dos Processos de nºs 655, 3889, 365 e 1433/90.

PROCESSO Nº 0178/91 - Termo de Permissão de Uso de nº 813/90 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Associação dos Produtores Rurais da Reserva "A", tendo por objeto máquinas e implementos agrícolas, conforme Processo nº 073.001836/FZDF. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 211/91-GAB/FZ, considerou cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 678/91.

PROCESSO Nº 0663/91 - Pensão militar concedida a BRAZILINO CARLOS FERNANDES;

PROCESSO Nº 0875/91 - Pensão militar concedida a ROSALINA CHAGAS REIS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, as concessões.

PROCESSO Nº 3448/91 - Reforma do 2º Sargento PM JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 4996/91 - NE nº 232/91-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 4997/91 - NE nº 238/91-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 5105/91 - NE nº 175/91-RA-VIII e outras;

PROCESSO Nº 5260/91 - NE nº 194/91-RA-VIII e outras;

PROCESSO Nº 5262/91 - NE nº 185/91-RA-VIII e outras;

PROCESSO Nº 5098/91 - NE nº 227/91-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5263/91 - NE nº 209/91-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5202/91 - NE nº 781/91-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 5250/91 - NE nº 772/91-ST e outras;

PROCESSO Nº 5251/91 - NE nº 958/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5066/91 - NE nº 464/91-GAG e outras;

PROCESSO Nº 5073/91 - NE nº 481/91-GAG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5100/91 - NE nº 213/91-RA-X e outras;

PROCESSO Nº 5204/91 - NE nº 796/91-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 5072/91 - NE nº 308/91-GAG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1270/88 (Anexo 01 volume) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1412/90 (apenso: Proc. nº 054.000227/90) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bem, verificado no Regimento de Polícia Montada;

PROCESSO Nº 2230/90 (apenso: Proc. nº 101.001009/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bem, ocorrido no COMEIA;

PROCESSO Nº 2371/90 - NE nº 027/90-TUR e outras.- Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada no Departamento de Turismo em atenção a determinação da Corte.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1933/90 (apenso: Proc. nº 030.007112/90) - Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bem, ocorrido na Seção de Orçamento e Finanças.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 22-27, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 710/91; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto, fls. 33.

PROCESSO Nº 3427/91 - Relação de processos de tomadas de contas especiais relativas ao 1º e 2º trimestres/91, encaminhadas à Corte pela Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do art. 156, § 4º, do Regimento Interno, pelos Ofícios de nºs 260 e 334/91-SE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção, para que se verifique a regularidade das medidas adotadas pela Entidade.

PROCESSO Nº 4670/91 - Ata da 131a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Banco de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4678/91 - Atas das 1956a. e 1957a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento das citadas atas e autorizou a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 07.

PROCESSO Nº 5240/91 - NE nº 022/91-SES/FHDF e outras;

PROCESSO Nº 5247/91 - NE nº 029/91-SES/FHDF e outras;

PROCESSO Nº 5248/91 - NE nº 034/91-SES/FHDF e outras;

PROCESSO Nº 5249/91 - NE nº 803/91-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 5320/91 - NE nº 1211/91-DPC/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 3072/88 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, a aposentadoria e a revisão dos proventos. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JORGE CAETANO, porque, à época da expedição do ato revisório, ocupava o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0912/89 - Aposentadoria da servidora MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 1974/90 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar responsabilidade pela danificação e extravio de bens pertencentes àquela Companhia, instalados em imóvel cedido a órgão da administração centralizada.- O Tribunal, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 13.

PROCESSO Nº 4763/90 (apenso: Proc. nº 101.002476/90) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 3571/91 - Contrato nº 015/91 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma LWART LUBRIFICANTES LTDA.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator, fls. 08-09.

PROCESSO Nº 4363/91 - Contrato nº 019/91 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma ESCRIBA - Auditoria e Assessoria Contábil S/C Ltda.;

PROCESSO Nº 4672/91 - Contratos de nºs 2308 e 2309/91 celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes e determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 4692/91 - Contrato nº 012/91 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e MÚCIO FLÁVIO BORGES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento do ajuste e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4937/91 - NE nº 140/91-STb e outras;

PROCESSO Nº 4984/91 - NE nº 148/91-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 4985/91 - NE nº 158/91-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 4986/91 - NE nº 163/91-RA-V e outras;

PROCESSO Nº 4994/91 - NE nº 214/91-RA-V e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do convite recebido do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo Ofício GP nº 1222/91, para a Sessão Solene alusiva ao 31º aniversário do Gama, a realizar-se no dia 11 do corrente mês, às 18:30 horas, no Salão de Múltiplas Funções daquela Cidade-Satélite.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradora-Geral em exercício.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
JORGE CAETANO
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

BANCO DE BRASÍLIA S.A. – BRB

CONVENENTE – BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONVENIADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
NÚMERO – COPAC/NUBAN 91/428
OBJETO – RECEBIMENTO DE TRIBUTOS
FIRMADO EM – 18.09.91
PRAZO – INDETERMINADO

SAB – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA SA

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/91-ASJUR

PARTES: SAB X CASA RIO PRATA S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REMUNERAÇÃO: Cr$ 10.001.208,00 (DEZ MILHÕES, UM MIL E DUZENTOS E OITO CRUZEIROS)

VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 10.10.91

DASB...

NOTABILIS S/C COMUNICAÇÃO E ASSESSORAMENTO
CONTRATO SOCIAL

OMÉZIO RIBEIRO PONTES, brasileiro, solteiro, jornalista, CI 614023 SSP/DF CPF 225532311-72 e ORLANDO JOSÉ PONTES, brasileiro, casado, CI. 478561 SSP/DF,CPF 186353851-87, ambos domiciliados em Brasília — DF, organizam uma sociedade civil com sede à C 08, lote 27, sala 102 — Taguatinga (DF), por tempo indeterminado e início 01.10.91, Capital de Cr$ 500.000,00 subscrito e integralizado pelos sócios em partes iguais, com o objetivo de prestação de serviços de divulgação, promoção artística e cultural, produção jornalística para rádio, jornal e Televisão, assessoria, consultoria, planejamento e representação comercial, ambos assinando pela empresa, podendo se dissolver em caso de impedimento de qualquer dos sócios.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇO NÚMERO 0036/91
PROCESSO NÚMERO 050.001.848/91
ERRATA — 1
CAPÍTULO XII — DA ENTREGA DO MATERIAL

ITEM 12.1 — ONDE SE LÊ: "O objeto desta licitação deverá ser entregue na Divisão de Manutenção de Veículos, situada no SIA, trecho 04, lote 1520, telefone: 233-3386".
LEIA-SE: "O objeto desta licitação deverá ser entregue na Divisão de Material — SSP/DF, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte — SGON, Quadra 05, lotes 02/07".

ITEM 12.4 — ONDE SE LÊ: "Prazo de entrega dos veículos...",
LEIA-SE: "Prazo de entrega do material...".

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 17/91-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 12 de novembro de 1991, lotes destinados à residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, uso misto, indústria em geral, oficinas em geral, cinema, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos e unidades de saúde, prestação de serviços (bares, restaurantes e congeneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares) e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 17/91-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 11.11.91, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 12.11.91, no auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6233, 223-8779, 226-9156 ou FAX — 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 10 de outubro de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias, 11, 14 e 16/10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADAS DE PREÇOS Nº S: TP-079/91 e TP-080/91-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 079

OBJETO: Construção e Montagem da Elevatória de Água Potável do Sistema Taquari para Abastecimento da Vila Paranoá, de que trata o Processo nº 0092.005.348/91-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 1º.11.91 — 9 horas

VALOR DO EDITAL: Cr$ 10.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 080

OBJETO: Execução da Obra de Implantação da Adutora de Água Potável do Sistema Taquari para a Vila Paranoá, de que trata o Processo nº 0092.005.347/91-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 1º.11.91 — 15 horas

VALOR DO EDITAL: Cr$ 10.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até dois dias úteis anteriores ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de outubro de 1991.

TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 081/91-CAESB, para Prestação de Serviços Preliminares, Complementares e de Manutenção em Redes de Água e Esgotos no Distrito Federal, de que trata o Processo nº 0092.004.591/91.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP — 081/91 — CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 04 de novembro de 1991, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição deverá ser feita até 02 (dois) dias úteis anteriores ao da realização desta licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr$ 10.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionados.

Brasília, 11 de outubro de 1991

TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 178/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TÚNEL LINE NA TRAVESSIA DA ESTRADA PARQUE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, EM BRASÍLIA-DF.

"ADIAMENTO"

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para às 09:00 horas do dia 1° de novembro de 1991.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília – Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/91 – CPL/PRES-MAT.
– Para aquisição de Roçadeira "STHIL FS 220", Esterco de galinha, Sacho sem bifurcação, Serrote p/podar árvore, Barbante SISAL, Saco plástico preto, furado, sanfonado.

DATA: 29.10.91
HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR DO EDITAL: Cr$ 3.449,00

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 11 de outubro de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO
VENDA DE TERRENOS RESIDENCIAIS
EDITAL ELA 008/91

A SHIS comunica que no dia 12 de novembro de 1991, entre 09:00 e 10:00 horas, estará recebendo propostas para alienação de projeções residenciais na cidade-satélite do Guará I e II – DF.

A CAUÇÃO para participação deverá ser feita até o dia 11 de novembro de 1991 na Agência do BRB (SCS) em moeda corrente, e na Tesouraria da SHIS em moeda corrente ou Títulos da Dívida Pública.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação de Obras da SHIS.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1991

ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 14/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS (CHASSIS, CARROS-FOSSA E TANQUES)

CLASSES: 7103 e 7105

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

NOVA ESPECIFICAÇÃO PARA O ITEM 03

Carro-Fossa, tanque de forma cilíndrica, de chapa de aço, com diâmetro de aproximadamente 1.500mm, com tampas boleadas ou toroesféricas, tratado com jato de areia e tinta epoxibetuminosa, capacidade nominal do tanque de 7.000 litros; 02 (dois) divisores, 01 (um) inferior, outro superior, com vidro de segurança de diâmetro de 180mm para controle de nível interno do tanque, porta traseira com abertura total para lateral, montada sobre mancais com buchas de bronze e fechamento por grampos,apertados a mão; 02 (duas) válvulas de fechamento rápido de esfera de aço inox de 3", sem reentrâncias acumuladoras de detritos, juntas de teflon; 01 (uma) válvula para sucção instalada na parte lateral direita do tanque, outra para descarga instalada na parte traseira do tanque, (filtro desmontável), com conexão para engate rápido de 3"; 01 (um) exaustor compressor, tipo rotativo de palhetas, refrigerado a água, lubrificação de óleo forçada com deslocamento de ar no mínimo de 14.000 litros/minutos, com eficiência de vácuo de 95%, sucção de no mínimo de 60m linear e 8m de coluna, válvula de quatro vias para comandar vácuo ou pressão no tanque, acionamento do vácuo compressor através de tomada de força do chassis, juntas universais com roletes, proteção do exaustor, válvulas de bola no tanque e no separador de líquidos;02 (duas) peças de mangotes de sucção de 3" com 30m cada, totalizando 60m, tipo spiraflex, cor laranja, com diâmetro interno de 76mm, diâmetro externo de 88mm, compressão máxima de trabalho de 80lb/pol² (5,6kg/cm², pressão de ruptura de 220lb/pol² (16,9kg/cm²), vácuo de 29 pol/hg com raio de curvatura mínimo de 330mm, mangote de descarga com 5m, tipo spiraflex, com as especificações do mangote de sucção com conexões de engate rápido de alumínio de 3" e juntas de borracha, bandeja laterais ao longo do tanque para transporte de mangotes, caixa metálica fechada para transporte de ferramentas; mono-vacuômetro de 6" de diâmetro com visibilidade a distância.

2) Data de abertura – 29.10.91 – Horário – 15:00 horas

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

SÉRGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 15/91-CL-SEA – CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS (RECICLADORA DE ASFALTO)

CLASSE: 6301

DATA: 18.11.91 – **HORÁRIO:** 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de outubro de 1991

SERGIO MARTINS LONGO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 14, 16 e 17/10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA
DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO-TCDF

AVISO Nº 132/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais n° 147/91-IDR, publicado no DODF n° 160 de 16.08.91 e n° 156/91-IDR, publicado no DODF n° 166 de 26.08.91, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo para as Provas Escritas Objetivas da Etapa I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATAS: 19 e 20 de outubro de 1991
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h45min
INÍCIO DA PROVA: 14h30min

INSCRIÇÕES	LOCAIS
001 a 960	• Centro de Estudos Supletivos Asa Sul – CESAS A. L2 Sul Q. 602 – Brasília/DF

961 a 2.355 • Centro Educacional Leonardo da Vinci SEUP/Sul Q. 703 Bl. I Lote B — Brasília/DF

2.356 a 3.126 • Centro Educacional GISNO SGAN Q. 907 Bl. A — Brasília/DF

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição,de um documento oficial de identidade, contendo fotografia,e de caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Não haverá segunda chamada para estas provas.

c) Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso para a realização das provas.

Brasília, 10 de outubro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 204/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07.06.90 e o Edital nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 041, de 01.03.91, torna público que ficam excluídos do referido concurso, os candidatos abaixo relacionados por não terem sido habilitados na Fase IV, da 1ª Etapa, conforme dispõe o subitem 11.8 do Edital nº 076/90-IDR.

INSCRIÇÕES: 5230, 6401, 8029, 11853 e 14962

Brasília, 10 de outubro de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente-IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR
NÍVEL 1 – FEDF

EDITAL Nº 205/91 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ponto Facultativo decretado pelo Sr. Governador para o dia 15/10/91,

RESOLVE:

Prorrogar o período de inscrição do Concurso Público para o Cargo de Professor Nível 1, objeto do Edital nº 199/91-IDR, publicado no DODF nº 195 de 02/10/91, até o dia 22/10/91.

Brasília, 11 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA II

EDITAL Nº 206/91 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ponto Facultativo decretado pelo Sr. Governador para o dia 15/10/91.

RESOLVE:

Prorrogar o período de matrícula no curso de Formação do Concurso Público para Escrivão de Polícia, objeto do Edital nº 201/91-IDR, publicado no DODF nº 198, de 07/10/91, até o dia 18/10/91.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
SUPERINTENDÊNCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, artigo 108, Título IV, Capítulo V do Decreto nº 10.996/88, republicado no Suplemento do DODF nº 052 de 19.03/90 e considerando as instruções constantes do Processo nº 095.003650/90-TCB, faz pública a aplicação da pena de suspensão do direito de participar de licitações na STCB por um período de 06 (seis) meses, à firma abaixo relacionada, a partir da publicação deste aviso.

REPRESENTAÇÕES CLAUDINO LTDA, situada à SHN Área Especial nº 91/92 – Taguatinga/DF, inscrita no CGC (MF) sob o nº 26496620/0001-57 e no GDF sob o nº 07121338-4.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991

CHARLES LINDEMBERG LIMA RODRIGUES
Seção de Compras
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/91

AVISO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE 1ª QUALIDADE PARA CAMINHÕES MERCEDES-BENZ; VOLKSWAGEN, E CAMIONETAS TOYOTA, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 1991, ÀS 15:00 HORAS.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FIRMA, FORNECIDO PELA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SEA/GDF, CLASSES 2106 E/OU 2107.

RECURSOS: PROJETO DER 1.107 – RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Ed. Sede do DER-DF, Bloco "C", S.A.I.N., mediante o recolhimento de Cr$ 5.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 11 de outubro de 1991

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
– Presidente –

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
– CEASA/DF –

AVISO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, através da Comissão Especial de Licitação, situada no SIA/SUL – Quadra 07 nº 100 – B.03 – em Brasília-DF, torna público que no dia 11.11.1991 às 10:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e proposta relativas à Concorrência Pública nº 005/91, cujo objeto é a escolha de projeto de comunicação visual, para implantação de espaços publicitários no inte-

rior da CEASA/DF, bem como a contratação e administração desses espaços junto a anunciantes públicos e privados.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991.

JUSMAR CHAVES
Presidente
Comissão Especial de Licitação

(Dias: 10, 11 e 14)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/91 — Fornecimento de Oxigênio líquido e gasoso, Oxifume-12, Acetileno/Acetonagem, Nitrogênio, Óxido Nitroso, Gás Carbonico, Ar comprimido, misturas para análise sanguínea, misturas carbogênicas, com manutenção dos aparelhos criogênicos necessários e a serem instalados nas Unidades Executivas de saúde e administrativas da FHDF.
DATA DE ABERTURA: 14.11.91 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 11 de outubro de 1991

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

(Dias 14, 16 e 17/10)

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 133/91 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 172/91-IDR/PRG, publicado no DODF nº 175 de 05/09/91, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal para a Prova Escrita Objetiva, do primeiro turno, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 20 de outubro de 1991
ABERTURA DOS PORTÕES: 7h 45 min
INÍCIO DA PROVA: 8h 30min

INSCRIÇÕES **LOCAIS**
001 a 960 • Centro de Estudos Supletivos Asa Sul — CESAS, Av. L2 Sul q. 602 Brasília / DF

961 a 1151 • Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF,

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, comprovante de inscrição e caneta esferográfica, tonalidade azul forte.

b) Após a hora fixada para o início da prova não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

c) Nesta Prova não será permitida consulta a qualquer legislação.

d) Não haverá segunda chamada para esta prova.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Aviso, para realização da prova.

Brasília, 11 de outubro de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral do Distrito Federal

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente — IDR

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 91/021
Em resumo

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29.10.91, às 16:00 horas, na sala de licitações da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, Tomada de Preços, cujo objeto é a confecção, personalização, magnetização, encadernação e acabamento de Cheque COMUM.

Pela cópia do inteiro teor do Edital, os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), e poderão adquiri-la na Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços/NUMAP, no endereço acima, no horário de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e nas Agências do BRB, localizadas em São Paulo — Rua José Bonifácio, 186/192 — Sé — Centro — São Paulo—SP e no Rio de Janeiro — Rua da Quitanda, 52-A — Centro — Rio de Janeiro-RJ, no horário de expediente bancário.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1991

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA

Nos termos do Edital de 8.10.91 do e. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e do Ato/6P/TST/nº 246/90, e demais normas legais aplicáveis, convocamos a Diretoria desta Federação para em reunião extraordinária a realizar-se no dia 18.10.91, às 19:00 horas, na sala de Reuniões do 6º andar do Ed. Federação do Comércio-SCS, com a finalidade de eleger Lista Tríplice de candidatos titulares e suplentes, ao cargo de Juiz Classista do e. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Os candidatos deverão se inscrever na Secretaria da Federação, no dia 17.10.91, das 13:00 às 19:00 horas, quando deverá provar o preenchimento dos requisitos previstos no art. 661 da CLT e no Ato/6P/TST nº 246/90 e preencher a ficha de inscrição.

Brasília, 11 de outubro de 1991.

NEWTON EGYDIO ROSSI
Presidente

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Novadata Sistemas e Computadores S/A, inscrita no MF. sob nº 51.754.240/0001-12, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença de Operação, para a Atividade Indústria e Comércio de Computadores Digitais, no SIA — Trecho 08, Lotes 50/60. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 6.562,50)

AISSBRA — ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES SANITÁRIOS E DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL

O Presidente da Associação dos Inspetores Sanitários e de Saúde de Brasília, no uso de suas atribuições e conforme dispõe os arts. 16 e 17 do Estatuto da Entidade, convoca a realização de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de outubro de 1991, das 8:00 às 18:00 hs., na Inspetoria de Saúde de Brasília.

Assunto: Eleição do Presidente, Vice-Presidente, Conselhos Fiscal e Consultivo, para o biênio 91/92.

Brasília, 11 de outubro de 1991

JOÃO CARLOS DE SOUZA MARTINS
Presidente

(DAR Cr$ 11.250,00)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/91

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da CentralTelefônica do Ministério das Relações Exteriores.
EDITAL: O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º andar, Anexo I do Palácio Itamaraty, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 13:00 horas.
ABERTURA: Será realizada no dia 28 de outubro do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991

COLBERT SOARES PINTO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL Nº 41/91

Cientificamos aos interessados na licitação do Edital nº 41/91, que por conveniência Administrativa, o mesmo fica adiado "Sine Die".

Processo nº 20100.013648/90-3

Brasília, 10 de outubro de 1991.

MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Grupo Executivo de Concorrência

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL Nº 42/91

Cientificamos aos interessados na licitação do Edital nº 42/91, que por conveniência Administrativa, o mesmo fica adiado "Sine Die".

Processo nº 20100.014440/90-7

Brasília, 10 de outubro de 1991.

MANOELINO MATOS DE ANDRADE
Grupo Executivo de Concorrência

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/91 — CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Concorrência nº 008/91-GERAD/DR/BSB, às 14:30 horas do dia 14/11/91, Capital Mínimo de Cr$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o item 1, Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para o item 2, 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o item 3, Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) para o item 4 e Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o item 5. A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", Ala Sul, Ed. Sede da ECT — Brasília/DF, cujo objeto é a aquisição dos Equipamentos abaixo descritos. Previsão Total de Aquisição: Cr$ 428.303.276,80 (quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e três mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos). Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado, no horário das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). O mencionado dossiê poderá ser retirado, também, nas Diretorias Regionais de São Paulo e do Rio de Janeiro. ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

— item 1 — 1515 Máquinas de Calcular Eletrônica com impressora/visor, com no mínimo 12 dígitos;
— item 2 — 0008 Máquinas de Calcular Eletrônica com impressora/visor Modelo CS-4L64, 14 dígitos, Sharp ou similar;
— item 3 — 0275 Máquinas de Escrever Elétrica (de tipos), carro de no mínimo 42cm;
— item 4 — 1061 Máquinas de Escrever Manual, carro de no mínimo 42cm;
— item 5 — 0106 Máquinas de Escrever Eletrônica, carro com no mínimo 39cm.

(Dias 09, 10 e 11/10)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11º Região Militar, comunica que serão realizadas três Tomadas de Preços, a de nº 013/91 para aquisição de gêneros alimentícios diversos, a de nº 014/91 para aquisição de pescado congelado e a de nº 015/91 para serviço de transporte frigorificado.

2. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 29 Out 91

3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Edital nº 013/91 às 09:00 hs de 30/10/91 demais Editais às 09:00 h de 31/10/91.

4. Cada Edital poderá ser adquirido por Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de 08:30 às 12:00 h , de segunda a sexta-feira, na Comissão de Licitação — Ed. do Ministério do Exército — Esplanada dos Ministérios — 3º And — CMP/11ª RM.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1991

PEDRO SILVEIRA LUND-Cel-Pres. CLR

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE BENS APREENDIDOS E DOCUMENTÁRIO FISCAL

COMISSÃO DE LEILÃO
LEILÃO DE BENS APREENDIDOS
EDITAL Nº 01/91

Fazemos saber aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que a COMISSÃO DE LEILÃO designada pela Instrução de Serviço nº 001/91-DFi/DpR/SEF, publicada no DODF nº 181 , de 13/09/91, fará realizar o leilão de bens apreendidos, de acordo com o artigo 460 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, no DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, localizado no SIA 01, Setor de Áreas de Serviços Públicos lote "H", no dia 09 de novembro do ano em curso às 09:00 horas.

Poderão concorrer ao presente leilão, comerciantes, entidades assistenciais ou filantrópicas, qualquer pessoa física ou jurídica e funcionário público, exceto os integrantes da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

As mercadorias a serem leiloadas, constantes da relação anexa a este EDITAL, estão expostas no local acima mencionado, à disposição dos interessados, no período de 10/10/91 a 08/11/91 , para vistoria prévia, nos horários das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Os bens leiloados serão postos à disposição do arrematante que maior lance oferecer, observando-se porém que não serão entregues nem consideradas arrematadas as mercadorias que não atingir o lance mínimo.

No ato da arrematação, o arrematante pagará, à vista, o valor alcançado, caso em que poderá retirar de imediato a mercadoria, ou optar pelo pagamento de 20%(vinte por cento) do valor e assinar documentos se responsabilizando pelo recolhimento do saldo devedor, dentro de 48(quarenta e oito) horas, sob a pena de perda da quantia dada como sinal.

A entrega da mercadoria ao arrematante será feita após o pagamento do valor da arrematação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Licitador qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas após compensação bancária. Não serão aceitos cheques de terceiros ou de outra praça.

Toda e qualquer informação poderá ser fornecida pela COMISSÃO DE LEILÃO no local e horário supra mencionados ou pelos telefones: 233.9878 e 233.8255.

Brasília, 10 de outubro de 1.991

OTÁVIO RUBINO DOS SANTOS
Presidente

IRON TELES ZORZIM
Leiloeiro

CHERLY SILVA
Secretaria

RELAÇÃO DAS MERCADORIAS A SEREM LEILOADAS, CONSTANTES DO EDITAL Nº 001/91-CL

ORDEM/LOTE	Nº/PROCESSO	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
001/413	054234/83	022	U	Filtros Neo Life	166.000,00
002/654	007770/84	3000	Kg	Ferro de 1/2"	150.000,00
003/287	005545/86	028	m^2	Área coberta com 28m^2 esquadria metálica (portão em tubo industrial)	20.000,00
004/079	001328/87	006	U	Cobertor	
		005	U	Colcha	
		002	U	Toalha de Mesa	
		003	U	Lençol	
		001	Jg.	Toalha de Banho	
		001	Cj.	Panela	
		001	U	Baixela Inox (06 peças)	35.000,00
005/115	001672/87	048	U	Estojo blush make-up marca Gerutti	
		169	U	Baton marca Gerutti	
		084	U	Sombra de 1 (uma) cor	
		084	U	Sombra de 4 (quatro) cores	38.000,00
006/116	001673/87	099	U	Fita K-7 C-5	7.000,00
007/154	002120/87	009	U	Cobertor para casal diversas marcas	
		002	U	Cobertor para solteiro	
		003	Jg.	Toalha Cremer	
		003	Jg.	Toalha Appel	
		002	U	Colcha de crochê marca Rossel	
		004	Jg.	de cama Elambeek's	
		004	Jg.	de cama Infantil D'amore simples	
		003	U	Colcha de solteiro Dohler	
		001	U	Colcha infantil com aplicações	
		002	Jg.	de cama duplo marca Devaneio	
		014	Jg.	de cama casal marca Santista	
		006	Jg.	de cama para solteiro marca Teka	
		003	U	Colcha de casal de chenille marca Ema	

007/154	002120/87	001	U	Colcha de veludo verde	
		002	U	Toalha xadrez de mesa (listrada)	
		001	U	Toalha de crochê para cama marca Sofia	
		002	Jg.	de cozinha em algodão xadrez com aplicações	80.000,00
008/155	002121/87	006	Cj.	Calcinha e Sutiã	
		004	U	Suspensório	
		063	U	Peças de confecção	25.000,00
009/166	002123/87	14000	U	Saco Plástico - diversos	
		004	U	Bobina de papel	
		001	U	Bobina de plástico	
		002	Pct	Guardanapo de papel	
		001	Pct	Plástico de 2a.	10.000,00
010/169	002125/87	044	U	Fita K-7	4.000,00
011/188	002619/87	1677	U	Lajota P-8	9.000,00
012/205	002622/87	001	U	Maço de cigarro Campeão	
		001	U	Litro de aguardente Velho Barreiro	100,00
013/206	002623/87	002	U	Litro de aguardente "51"	280,00
014/224	003206/87	002	Cx.	com 40 latas de fluído p/freios com 500 mm, marca Vargas Super HD	12.000,00
015/257	004073/87	085	U	Peças de balaústre de cimento	30.000,00
016/264	004074/87	001	U	Lençol de casal com 02 fronha bordadas	
		010	U	Camisola de cambraia para adulto bordada	
		002	Cj.	Camisola com robe	
		001	Cj.	Baby-doll	
		006	U	Guardanapo de organdi bordado	
		022	U	Pano para bandeija em linho	
		002	U	Pano para bandeija em algodão	
		001	U	Pano para cesto de pão em organdi	
		006	U	Guardanapo de organdi p/colocar sob copos	
		024	U	Toalha de mão em linho	
		002	U	Guardanapo redondo de linho	
		001	U	Guardanapo triangular de linho	25.000,00

017/272	004075/87	030	U	Camisetas diversas	
		012	U	Calções diversos	
		008	U	Saias diversas	15.000,00
018/275	004076/87	002	Cx	Cerveja Skol em lata	4.000,00
019/289	004077/87	004	Fdo.	Saco de papel de 1/2 Kg - 500 x 1	
		009	Fdo.	Saco de papel de 1 Kg 500 x 1	
		011	"	Saco de papel de 2 Kg - 500 x 1	
		016	"	Saco de papel de 3 Kg - 500 x 1	
		016	"	Saco de papel de 5 Kg - 500 x 1	
		016	"	Saco de papel de 7 1/2 Kg - 500 x 1	
		004	"	Saco de papel de 10 Kg - 500 x 1	
		004	"	Embalagem de papel para bisnaga	
		002	"	Embalagem de papel de 7 1/2 Kg - 250 x 1	
		002	"	Embalagem de papel de 10 Kg - 250 x 1	
		003	Milh	Saco de plástico - 20 x 30	
		001	Pct	Guardanapo - 3200 x 1	10.000,00
020/291	004078"87	066	U	Camiseta marca Sulfabril	15.000,00
021/302	004080/87	018	U	Palanque de Aroeira	25.000,00
022/345	004741/87	015	U	Tubo de 6m x 2"	12.000,00
023/387	000097/88	005	U	Colchão Baby 070 x 060	7.500,00
024/071	001536/88	001	Conj	Mesa com 04 cadeiras de chapa metálica , cor amarela	
		001	"	Mesa com 04 cadeiras de chapa metálica, cor branca	
		001	"	Cabide de ferro, na cor rosa	10.500,00
025/076	001537/88	019	U	Cintos diversos	
		010	U	Bolsas diversas	3.000,00
026/085	001539/88	002	Cx	Sabão espumante 50 x 1	
		001	Cx	Sabão Real 100 x 1	
		001	Cx	Cortezano 12 x 1	1.200,00

027/119	002027/88	002	U	Porta de Ferro	6.000,00
028/130	002029/88	400	Par	Lentes para óculos	120.000,00
029/144	002030/88	004	Cx.	Sabão de coco líquido 18 x 1	2.500,00
030/206	002581/88	005	Par	Sandálias brancas diversas	
		001	"	Sandália preta	
		001	U	Sandália pé esquerdo branca, tamanho 3	
		001	U	Sandália pé direito branca, tamanho 5	
		001	U	Sandália pé esquerdo preta, tamanho 35	
		001	U	Blusa de algodão, tamanho pequeno	
		001	U	Calçadeira de sapato	2.000,00
031/212	003126/88	080	U	Bloco de areia-sabão 30x60x40 (algumas peças danificadas)	16.000,00
032/222	003131/88	015	Milh	Saco de papel de 1Kg	
		014	"	Saco de papel de 8Kg	
		015	"	Saco de papel de 2Kg	
		001	Cx.	Guardanapo de 10.000 x 1 Fleur	10.000,00
033/226	003133/88	018	U	Bonês	2.000,00
034/239	003134/88	044	Vol	Saco de ráfia (aprox. 2000 scs) usados	25.000,00
035/252	003139/88	003	Conj	Moleton	
		052	U	Camiseta Regata	
		009	U	Bermuda	
		028	U	Short de moleton	
		010	U	Camisa Machão	
		054	U	Camisa de manga comprida de malha	
		098	U	Camisa de manga curta de malha	
		001	U	Camisa manga comprida preta, de malha	100.000,00
036/312	003715/88	001	U	Colchão de solteiro Sublime 78 x 14	3.000,00
037/323	003716/88	014	U	Tubo de PVC de 75mm, 06m de comprimento	
		056	U	Curvas de 90º de PVC de 75mm	24.000,00
038/347	003722/88	001	U	Purificador de água Max Ozon	
		022	Conj	Purificador de água Purimax P-101 Kit	
		068	U	Purificador de água Purimax P-101/15 diversas cores	350.000,00

039/383	004268/88	002	Cx.	Graxa azul de 24x1x500g	
		001	"	Graxa Marfak MP-2 de 500g 40x1	17.000,00
040/406	004271/88	001	U	Tambor de Shampoo Mustang com 200 litros	12.000,00
041/412	004274/88	002	U	Cadeira estofada de imbuia	10.000,00
042/431	004276/88	001	U	Grade com aproximadamente 12m^2	10.000,00
043/464	004821/88	020	Pct	Copo funil com 1.000 unidades	
		020	Cx.	Guardanapo 22x21 com 50 pcts de 100 unidades	55.000,00
044/478	004823/88	001	U	Vidro liso com 1,07 x 2,10m	3.000,00
045/490	004666/88	2152	U	Legumeira de plástico	
		2975	U	Escorredor plástico de macarrão	
		135	U	Porta-talher de plástico	
		2015	U	Bacia de plástico	
		1174	U	Porta-treco de plástico	600.000,00

046/504	004825/88	020	Cx.	Pinho Bril 24 x 1 200 ml	12.000,00
047/513	004826/88	002	Cx.	Álcool Tamoio com 12 unidades	
		060	U	Vassoura de pelo sem cabo marca Tamoio	10.000,00
048/563	006255/88	004	U	Pneus recapados 1.000 x 20	70.000,00
049/691	006699/88	001	U	Porta de Ferro	
		001	U	Vitrô de Ferro	6.000,00
050/604	006700/88	007	U	Cortinas de tecido	
		002	U	Mantas de casal	
		002	U	Mantas de solteiro	
		005	U	Toalhas de banho com 05 peças	
		001	U	Toalha de praia	
		004	U	Chenilles de solteiro	
		002	U	Cobertores de casal	
		006	U	Lençóis de casal	
		003	U	Piquet de casal	
		003	U	Piquet de solteiro	

050/604	006700/88	002	U	Colchas de renda	
		007	U	Lençóis de solteiro	
		003	U	Toalhas de Mesa	
		006	U	Virol de casal	
		002	U	Colchas jovem	
		005	U	Virol de solteiro	
		002	U	Cobertores de solteiro	100.000,00
051/631	000106/89	120	U	Pulseiras	5.000,00
052/632	000101/89	036	U	Colar	
		040	U	Pulseira	4.000,00
053/634	000102/89	022	U	Colar dourado	
		012	U	Colar dourado	
		012	U	Colar dourado	
		030	U	Colar prateado	
		007	U	Crucifixo dourado	6.000,00
054/639	000104/89	002	U	Colchão de espuma solteiro - 0,78x1,88m x 09cm	
		002	U	Berço de madeira torneada c/somente laterais, cabeceiras e peseiras	
		004	U	Cabeceira de berço de madeira simples	
		002	U	Peça p/cama de solteiro em cerejeira (peseira e cabeceira)	11.000,00
055/655	000105/89	033	Pct	Cartão de Natal	5.000,00
056/657	000107/89	038	"	Cartão de Natal com 06 unidades cada	5.800,00
057/069	001421/89	002	U	Mesa dobrável de mogno, Wolmar	
		012	U	Cadeira dobrável de mogno, Wolmar	
		004	U	Cadeira de praia de mogno, Wolmar	25.000,00
058/125	001426/89	550	U	Saco de aniagem usado	
		010	U	Vergalhão	3.000,00
059/155	001928/89	150	Cx.	Aguardente Ypioca 12 x 1	412.000,00
060/175	002140/89	004	U	Rolamento ref.LA 1982	
		002	U	Bucha ref. 440.760	15.000,00

061/179	002142/89	010	U	Colchão de casal marca Popspuma	50.000,00
062/184	002231/89	059	U	Camiseta marca Hering	25.000,00
063/194	002788/89	052	U	Óculos diversos	5.000,00
064/234	003120/89	003	U	Armário de madeira compensada, com revestimento laminado de mogno sendo um com 4 gavetas e 03 portas, outro com 02 portas e o terceiro com 03 portas	
		001	U	Caixa de compensado revestida com lâmina de mogno	40.000,00
065/252	003315/89	254	U	Garrafão de 02 litros de suco	70.000,00
066/264	003317/89	108	U	Vassoura de pêlo com cabo	10.000,00
067/267	003318/89	053	Jg.	Panelas com 05 peças	
		001	"	Panelas com 04 peças	110.000,00
068/314	003972/89	042	U	Balde plástico de lixo, grande	
		048	U	Escorredor plástico de arroz	16.500,00
069/319	003973/89	105	U	Anel tipo bijouteria	10.000,00
070/321	003974/89	028	Pçs	Roupas diversas	7.000,00
071/323	004001/89	005	Lts	Sabonete líquido Italuz (latas de 18 lt)	6.500,00
072/366	004001/89	040	U	Camisa de viscose (diversos tamanhos)	32.000,00
073/371	004503/89	007	Cx.	Formulário contínuo pautado (3.000)	40.000,00
074/405	000179/89	041	M^2	Carpete cinza	25.500,00
075/050	001807/90	061	U	Isolador de roldana	
		037	U	Mão Francesa	
		008	U	Cruzeta de aço 2,20m	
		036	U	Isolador de pino 25 Kv	
		030	U	Cela para cruzeta	
		120	U	Pino para cruzeta cabeça de chumbo	
		250	U	Cinta de aço com parafuso	
		054	U	Armação secundária de 2 estribos	
		022	U	Parafuso de máquina 16/300	

075/050	001807/90	408	U	Parafuso 16/45 Francês	
		254	U	Parafuso 16/45 Máquina	
		002	U	Afastador de rede	
		056	U	Conector C-25 "Intelli"	
		004	U	Bobina com calculadamente 60 Kg de cabo de alumínio CA-2 e CA-4	300.000,00
076/073	002395/90	007	U	Mangueira Ibracie 10 e 15 m	
		016	U	Kit plástico para cozinha	
		068	U	Balde plástico pequeno	
		134	U	Balde plástico grande	
		124	U	Bacia plástico grande	
		042	U	Bacia plástico pequena	
		092	U	Bacia plástico média	150.000,00
077/083	002396/90	006	U	Pneu recapado	13.000,00
078/093	002399/90	011	U	Calça Jeans para adulto	
		029	U	Camisa de malha Hering	
		023	U	Blusa infantil de frio (moleton)	
		023	U	Camiseta infantil	
		009	U	Calça Jeans infantil	
		004	U	Bermuda Jeans	
		009	U	Conjunto completo malha infantil	60.000,00
079/100	002501/90	012	U	Camisa tricoline manga comprida	
		040	U	Camisa javanesa manga comprida	
		036	U	Camisa popeline manga comprida	
		004	U	Camisa cambraia manga curta	
		006	U	Camisa flanela manga comprida	
		015	U	Camisa javanesa manga curta	
		002	U	Camisa Jeans manga comprida	
		008	U	Camisa tricoline manga curta	
		005	U	Camisa viscose manga comprida	
		018	U	Camisa popeline manga curta	
		019	U	Calça de brim sem pregas	
		007	U	Calça social com pregas	
		005	U	Camisa cambraia manga comprida	300.000,00

080/132	003625/90	008	Par	Tênis Rush, 05 sem cadarço	
		003	Par	Tênis Adidas, sem cadarço	
		001	"	Tênis seleção sem cadarço	
		003	"	Tênis Panda, 02 sem cadarço	10.000,00
081/133	003626/90	002	U	Calculadora Cassio	
		007	U	Chaveiro Executor	
		003	U	Chaveiro Echo Key	
		011	U	Carrinho Rally Sport	
		012	U	Carrinho Superior Big Wheel	
		033	U	Lapiseira Camuflage	
		001	U	Carrinho Buggy Batery Operated	
		003	Cx.	Dominó	
		008	U	Fita Sonnv-Compact Casset	
		001	U	Robot Auto-Change	
		002	Par	Tênis Forward	
		001	U	Sapatilha White Dove	
		004	U	Bronzeador Rayito de Sol	
		001	U	Creme para mãos Rosa Mosqueta	
		001	U	Acendedor BBQ-Gas Torch	
		002	U	Desodorante Marlowe (01 vazio)	
		006	U	Desodorante Noveltex	
		001	U	Carrinho Maico	
		001	U	Colônia Jou-Jou	
		002	Jg.	Baralho Royal	
		074	U	Pilhinhas	
		005	U	Creme de Tartaruga	
		001	U	Agenda com capa metálica	
		001	U	Boneco soldado Defender-Mike	20.000,00
082/142	004088/90	008	U	Boneco de pano	
		001	U	Carrinho usado	4.300,00
083/148	004133/90	076	U	Calça de Brim Santista Sol a Sol	76.000,00

Dmm/.-.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
Presidente

IRON TELES ZORZIM
Leiloeiro

CHEISA SILVA
Secretária

0/0